



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
BOLETIM DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 70/2017
DE 21 DE AGOSTO DE 2017

PORTARIA Nº 4286 DE 11 AGOSTO 2017

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 23070.010707/2017-52, RESOLVE:

.I – Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

II – Designar os servidores ARI RAIMANN, Matrícula nº 1695608/SIAPE, Professor Adjunto/Regional Jataí, ALEXANDRE BRAIOS, Matrícula nº 1696886/SIAPE, Professor Adjunto/Regional Jataí, ANGELICA FRANCO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 2039614/SIAPE, Técnico de Laboratório/Regional Jataí, para comporem a comissão ora constituída, sob a presidência do primeiro.

III – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação do ato no Boletim Interno da Universidade.

PORTARIA Nº 4289 DE 11 AGOSTO 2017

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 23070.008737/2017-07, RESOLVE:

.I – Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

II – Designar os servidores MAURÍCIO JOSÉ ALVES BOLZAM, Matrícula nº 1765023/SIAPE, Professor Adjunto/Regional Jataí, ALANA FLÁVIA ROMANI, Matrícula nº 2377750/SIAPE, Professor Adjunto/Regional Jataí, LUISMAR DE CARVALHO JUNIOR, Matrícula nº 2171401/SIAPE, Bibliotecário-Documentalista/Regional Jataí, para comporem a comissão ora constituída, sob a presidência do primeiro.

III – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação do ato no Boletim Interno da Universidade.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
BOLETIM DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

PORTARIA N° 4294 DE 11 AGOSTO 2017

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 23070.011089/2017-68, RESOLVE:

.I – Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

II – Designar os servidores RENATA MACHADO DE ASSIS, Matrícula nº 1355119/SIAPE, Professor Adjunto/Regional Jataí, FÁBIO MARINELI, Matrícula nº 1625538/SIAPE, Professor Adjunto/Regional Jataí, MARIA EMILIA PERES PESSUTI, Matrícula nº 1970085/SIAPE, Técnico em Contabilidade/Regional Jataí, para comporem a comissão ora constituída, sob a presidência do primeiro.

III – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação do ato no Boletim Interno da Universidade.

PORTARIA N° 4293 DE 11 AGOSTO 2017

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 23070.010053/2015-03, RESOLVE:

.I – Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

II – Designar os servidores JOÃO DA CRUZ GONÇALVES NETO, Matrícula nº 2567419/SIAPE, Professor Associado/FD, DANIELLE DE PAULA MENDONÇA CUNHA, Matrícula nº 1671801/SIAPE, Psicólogo/HC, ERICA DE AGUIAR BOTELHO, Matrícula nº 1993632/SIAPE, Administrador/DDRH, para comporem a comissão ora constituída, sob a presidência do primeiro.

III – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação do ato no Boletim Interno da Universidade.

PORTARIA N° 4290 DE 11 AGOSTO 2017

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 23070.010057/2017-45, RESOLVE:

.I – Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

II – Designar os servidores ITALO TIAGO DA CUNHA, Matrícula nº 1722037/SIAPE,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
BOLETIM DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Professor Adjunto/Regional Jataí, MAURÍCIO JOSÉ ALVES BOLZAM, Matrícula nº 1765023/SIAPE, Professor Adjunto/Regional Jataí, CAROLINA OLIVEIRA E OLIVEIRA, Matrícula nº 1550318/SIAPE, Técnico em Assuntos Educacionais/Regional Jataí, para comporem a comissão ora constituída, sob a presidência do primeiro.

III – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação do ato no Boletim Interno da Universidade.

Prof. ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL